

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Declaração n.º 1/2010 de 17 de Fevereiro de 2010**

---

De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A de 31 de Dezembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 6 e no n.º 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho, republicado e reenumerado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de Junho, declaro que a “DarCena - 1a Mostra de Teatro a Noroeste’ organizada pelo Pedra Mó Grupo de Teatro, se enquadra no referido estatuto e a sua actividade é de interesse cultural para a Região Autónoma dos Açores.

5 de Fevereiro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.